Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 15 de julho de 2019 • Ano V • Edição Nº 1371

QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2
AVISO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2018) 2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2018) 2
GABINETE DO PREFEITO 3
ATOS OFICIAIS 3
DECRETO (Nº 120/2019) 3
DECRETO (Nº 121/2019) 4
DECRETO (Nº 122/2019) 5
PORTARIA (Nº 065/2018) 6
PORTARIA (Nº 066/2019) 7
PORTARIA (Nº 067/2019) 8
PORTARIA (Nº 067/2019) 9
PORTARIA (Nº 068/2019) 10
PORTARIA (Nº 068/2019) 11
PORTARIA (Nº 069/2019) 12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2018)

AVISO

REF.: Extrato publicação Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2018
Proc. Adm. Nº 5311/2019

O MUNCIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, resolve: Tornar sem efeito a publicação do termo de aditivo ao contrato nº 096/2018, Diário Oficial datado de 26/06/2019, Ano V, Edição Nº 1361, pág. 03, e, publicação do termo de aditivo ao contrato nº 096/2018, Diário Oficial datado de 27/06/2019, Ano V, Edição nº 1362, pág. 02.

PAULO CESAR BAHIA FALCÃO
PREFEITO

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2018)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S\S LTDA (CNPJ/MF nº 12.426.325/0001-10). OBJETO: Prorrogação do prazo de Vigência de Contrato nº 096/2018 por 12 (doze) meses, contados de 18/07/2019 a 17/07/2020. DATA: 14/06/2019. Amélia Rodrigues, 01 de julho de 2019.

TONI CLÉCIO ALVES FERREIRA
Secretário de Saúde

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 120/2019)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 120/2019

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO**, do cargo de ***COORDENADOR GERAL DE ATENÇÃO A SAÚDE***, simbologia CC-4, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Saúde*, a **Sr.ª KATYA MARYANNE JUCYARA PINHEIRO DE ASSIS**, com RG nº 0658308815 e inscrita no CPF/MF sob o nº 687.597.705-20.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 30/06/2019.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 121/2019)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 121/2019

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO**, do cargo de ***COORDENADOR DO PACS/PDF***, simbologia CC-5, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Saúde*, a **Sr.ª CAMILA ASSUNCAO NEVES ARAUJO**, com RG nº 0975399454 e inscrita no CPF/MF sob o nº 014.159.735-63.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 30/06/2019.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 122/2019)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 122/2019

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO**, do cargo de ***COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA SAUDE TRABALHADOR***, simbologia CC-5, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Saúde*, a **Sr.ª LAIS DOS SANTOS FERREIRA**, com RG nº 0887348203 e inscrita no CPF/MF sob o nº 029.723.225-84.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 30/06/2019.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 065/2018)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 065/2018

"Faz conversão de Licença Prêmio em Pecúnia, resultante de Aposentadoria de acordo com a Lei Municipal nº 727/2018 e Decreto Regulamentar nº 094/2018."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 727/2018 e Decreto Regulamentar nº 094/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVERTER LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, à servidora **TEREZA MENDES DOS SANTOS SANTANA**, resultante da adesão a Aposentadoria Incentivada de acordo com a Lei Municipal nº 727/2018 e Decreto Regulamentar nº 094/2018, lotada na *Secretaria Municipal de Educação, referente aos períodos aquisitivos de* ***01/04/2002 a 30/03/2007, 01/04/2007 a 30/03/2012*** *e* ***01/04/2012 a 30/03/2017****, sendo o benefício a partir de* ***01/07/2019.***

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 066/2019)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 066/2019

"Faz remoção de servidor de uma secretaria para outra."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, "a",

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a Srª. **NADJA BARBARA DOS SANTOS MAIA**, com RG nº 0272389625, e inscrita no CPF/MF sob o nº 598.922.695-00, **DIGITADORA**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação* para a *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 067/2019)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 067/2019

"Faz remoção de servidor de uma secretaria para outra."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, "a",

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a Srª. **EDILZA COSTA FERREIRA**, com RG nº 0243205458, e inscrita no CPF/MF sob o nº 450.988.915-15, **ASSISTENTE TRIBUTARIO**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde* para a *Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Contabilidade*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 067/2019)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 067/2019

"Faz remoção de servidor de uma secretaria para outra."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, "a",

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a Srª. **EDILZA COSTA FERREIRA**, com RG nº 0243205458, e inscrita no CPF/MF sob o nº 450.988.915-15, **ASSISTENTE TRIBUTARIO**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde* para a *Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Contabilidade*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 068/2019)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 068/2019

"Faz remoção de servidor de uma secretaria para outra."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, "a",

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a Srª. **ELOISA LUSTOSA BOAVENTURA**, com RG nº 0170646009, e inscrita no CPF/MF sob o nº 318.549.905-00, **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social* para a *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 068/2019)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 068/2019

"Faz remoção de servidor de uma secretaria para outra."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, "a",

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a Srª. **ELOISA LUSTOSA BOAVENTURA**, com RG nº 0170646009, e inscrita no CPF/MF sob o nº 318.549.905-00, **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social* para a *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 069/2019)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 069/2019

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 95/73, Titulo VII, Capitulo II, artigos 213 e seguintes:

RESOLVE:

- **Art. 1º. Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o Titulo VII, Capitulo I, art. 213 a 231 da Lei Municipal nº 95/73, para apurar e reprimir possível conduta irregular praticada pelos servidores **EDNELSON DA SILVA, MAT. 1927, JOACIRAN CLEBER G. DA SILVA, MAT. 201** e **WESCLEY CARNEIRO CAMPOS, 1979**.

Art. 2º. Ficam designados os servidores que compõem a Comissão Permanente instituída através do **Decreto 042/2019** que apurará as possíveis irregularidades, a saber:

1. **Fábio de Souza Borges (Presidente) – Matricula nº 6889;**
2. **Marcelo Santana Garcia Soto (Secretário) – Matricula nº 7433;**
3. **Luiz Antonio Alves da Conceição (Membro) – Matricula nº 6888.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 15 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal